



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Prado Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas, e com base no Parecer retro da Assessoria Jurídica e demais documentos que instruem o processo, inclusive da controladoria, da analista legislativa, da diretoria administrativa, fundamentado no disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal combinado com a Lei Federal 8.745/1993; na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009; Decreto 8.112/2002; pela Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015 e pelo Decreto Estadual nº 16.732 de 19 de maio de 2016; e de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012 c/c Decreto Estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009; Resolução TCM-BA nº 1420/20; e Leis Municipais nº 545/2021 c/c nº 465/2018 e nº 140/2005 e Decreto Municipal nº 036/2021, que prorrogou o Decreto Municipal nº 042/2020, e tendo em vista o caráter emergencial, homologa, **RATIFICANDO** o objeto deste processo Administrativo nº 022/2021, e autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a contratação temporária de excepcional interesse público de funcionários para este Poder Legislativo, considerando que esta Câmara necessita desses serviços para manter o funcionamento ordeiro durante esta época em que vivemos. Consequentemente, ficam autorizados todos os atos necessários para a execução e conclusão do referido processo seletivo simplificado, inclusive emissão e publicação de Edital, bem como publicação deste ato e dos posteriores, conforme determinar o edital e as normas legais.

Prado, 30 de junho de 2021.

Odilei Queiroz Matos
Presidente da Câmara Municipal de Prado